



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - III DIOJATEÍ - N. 0594

JATEÍ-MS, SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
DECRETOS	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para reforma da caixa d'água e reparos do telhado do CMEI –

Recanto do Saber, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, junto a empresa S & N CONSTRUÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.702.527/001-51, localizada na Rua Celino Berto Vieira, nº 57, na cidade de Jateí/MS, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) com fundamento no inciso I, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso I do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração de valor dada através do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 09 de Agosto de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 132/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 062/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 07/08/2019, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 062/2019, Processo Administrativo nº. 132/2019, que teve por objeto receber propostas para a aquisição/fornecimento de carnes bovinas, suínas, aves e derivados para atender as necessidades das secretarias municipais e programas sociais da Prefeitura de Jateí-MS; com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, do tipo menor preço por item, conforme descrição no edital e Termo de Referência, em favor da empresa: SANDRO GONÇALVES CARDOSO – ME, CNPJ sob o nº. 70.355.615/0001-16, os itens: 2899 no valor unitário de R\$ 16,50; item 2401 no valor unitário de R\$ 24,00; item 2402 no valor unitário de R\$ 18,00; item 3078 no valor unitário de R\$ 13,80; item 3079 no valor unitário de R\$ 15,00; item 2901 no valor unitário de R\$ 9,90; item 2403 no valor unitário de R\$ 7,50; item 3084 no valor unitário de R\$ 17,00; item 2404 no valor unitário de R\$ 14,30; item 3087 no valor unitário de R\$ 12,00; item 2906 no valor unitário de R\$ 7,00 e item 3089 no valor unitário de R\$ 19,90. Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 08 de Agosto de 2019.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 137/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 065/2019

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global, no dia 28 de agosto de 2019 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a aquisição/fornecimento de gêneros alimentícios (cestas básicas) para distribuição as famílias atendidas pelos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Jateí-MS; com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, de acordo com a Lei (Federal) n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e Lei Federal n°. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n° 382, centro, na cidade de Jateí/MS, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 08 de agosto de 2019.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial**DECRETOS**

DECRETO N° 039/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação do valor da terra nua do município de Jateí/MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa RFB n° 1.877, de 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o levantamento do Valor da Terra Nua – VTN, elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Wagner de Oliveira Filippetti, CPF (M.F.) n° 112.144.488-10, CREA n° 260184970-3 (Registro nacional).

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologado o Valor da Terra Nua – VTN do município de Jateí/MS, conforme tabela abaixo:

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2019	R\$: 18.674,19	R\$: 15.561,82	R\$: 13.486,91	R\$: 10.893,27	R\$: 9.337,09	R\$: 8.299,64

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 08 DE AGOSTO DE 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal